

PORTARIA Nº 103/2021

(Publicado em DOC TCE-MT de 21.6.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 093, de 8.6.2021, publicada no DOC TCE- MT de 10.6.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de junho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente